



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/ 2025

O(A) Município de Alto Caparaó, inscrito no CNPJ n.º 01.616.270/0001-94, com sede na Rua Ludovina Emerick, n.º 321, Água Verde, Alto Caparaó, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 21/2025, Processo Administrativo n.º 58/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 52 179 963/0001-06, situada no(a) Rodovia Pr-493, Fraron, Pato Branco, representada pelo(a) Sr.(a) CARLA ADRIANA GRAMS, CPF n.º 80631231900, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais de números 1.022/2023 ao 1.044/2023, os quais regulamentaram a NLL no âmbito do Municipal? e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG. nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 5			
5 - ACICLOVIR			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACICLOVIR400 MG	5.000,00 BISNAGA	R\$ 0,570	R\$ 2.850,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102351322005-9	
Total Lote 5		x1	R\$ 2.850,000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 6			
6 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG (02181-000978)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG (02181-000978)ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	25.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,034	R\$ 850,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102350508019-7	
Total Lote 6		x1	R\$ 850,000

Lote 17			
17 - ALPRAZOLAN 2 MG COMPRIMIDO (10539-006926)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALPRAZOLAN 2 MG COMPRIMIDO (10539-006926)ALPRAZOLAN 2 MG COMPRIMIDO (10539-006926)	50.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,108	R\$ 5.400,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102350663020-4	
Total Lote 17		x1	R\$ 5.400,000

Lote 20			
20 - AMOXILINA+CLAVULANATO POTASSIO (13510-013657)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMOXILINA+CLAVULANATO POTASSIO (13510-013657)500+125 MG COMPRIMIDO	10.000,00 FRASCO	R\$ 1,060	R\$ 10.600,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 1023505320023	
Total Lote 20		x1	R\$ 10.600,000

Lote 24			
24 - ATORVASTATINA 40MG			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ATORVASTATINA 40MGCOMPRIMIDO	5.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,330	R\$ 1.650,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102351119014-4	
Total Lote 24		x1	R\$ 1.650,000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 30			
30 - BROMAZEPAM 03MG (02116-000940)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROMAZEPAM 03MG (02116-000940)BROMAZEPAM 03MG COMPRIMIDO	15.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,088	R\$ 1.320,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102350469003-1	
Total Lote 30		x1	R\$ 1.320,000

Lote 33			
33 - BROMOPRIDA 10MG			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROMOPRIDA 10MGCOMPRIMIDOS	5.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,147	R\$ 735,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102350988004-1	
Total Lote 33		x1	R\$ 735,000

Lote 36			
36 - BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSAO NASAL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSAO NASALBUDESONIDA 32 MCG SUSPENSAO NASAL	1.000,00 FRASCO	R\$ 11,075	R\$ 11.075,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102351180001-5	
Total Lote 36		x1	R\$ 11.075,000

Lote 48			
48 - CILOSTAZOL 100MG (13514-013687)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CILOSTAZOL 100MG (13514-013687)CILOSTAZOL 100MG (13514-013687)	15.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,425	R\$ 6.375,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 1023512630083	
Total Lote 48		x1	R\$ 6.375,000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 49			
49 - CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO (10551-006948)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO (10551-006948)CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO (10551-006948)	15.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,245	R\$ 3.675,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 1023512630040	
Total Lote 49		x1	R\$ 3.675,000

Lote 52			
52 - CLONAZEPAM 2MG (02105-000917)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLONAZEPAM 2MG (02105-000917)COMPRIMIDO	80.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,044	R\$ 3.520,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102351124002-8	
Total Lote 52		x1	R\$ 3.520,000

Lote 68			
68 - DOXAZOSINA (16058-025792)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOXAZOSINA (16058-025792)2 MG, COMPRIMIDO	3.000,00 UNIDADE	R\$ 0,075	R\$ 225,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102350754009-8	
Total Lote 68		x1	R\$ 225,000

Lote 73			
73 - ESCITALOPRAM OXALATO 10MG			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCITALOPRAM OXALATO 10MGESCITALOPRAM OXALATO 10MG	30.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,115	R\$ 3.450,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102351063004-3	
Total Lote 73		x1	R\$ 3.450,000

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS e CARLA ADRIANA GRAMS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/22F7-861D-23C9-E947>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 74			
74 - ESCITALOPRAM 15MG (13516-013695)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCITALOPRAM 15MG (13516-013695)ESCITALOPRAM 15MG (13516-013695)	30.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,275	R\$ 8.250,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102351063022-1	
Total Lote 74		x1	R\$ 8.250,000

Lote 75			
75 - ESCITALOPRAM OXALATO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCITALOPRAM OXALATOESCITALOPRAM OXALATO 20MG	30.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,225	R\$ 6.750,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102351063011-6	
Total Lote 75		x1	R\$ 6.750,000

Lote 76			
76 - EZETIMIBA 10 MG			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EZETIMIBA 10 MGEZETIMIBA 10 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,410	R\$ 820,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 1023511320031	
Total Lote 76		x1	R\$ 820,000

Lote 79			
79 - FINASTERIDA 5 MG (16057-025788)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FINASTERIDA 5 MG (16057-025788)FINASTERIDA 5 MG (16057-025788)	2.500,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,260	R\$ 650,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102350635002-3	
Total Lote 79		x1	R\$ 650,000

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS e CARLA ADRIANA GRAMS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/22F7-861D-23C9-E947> e informe o código 22F7-861D-23C9-E947





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 83			
83 - GLICLAZIDA 30MG			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GLICLAZIDA 30MGGLICLAZIDA 30MG	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,115	R\$ 1.150,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102351260002-8	
Total Lote 83		x1	R\$ 1.150,000

Lote 95			
95 - METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO (08592-003704)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO (08592-003704)METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO (08592-003704)	18.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,705	R\$ 12.690,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102350564001-1	
Total Lote 95		x1	R\$ 12.690,000

Lote 110			
110 - RIVAROXABANA 20MG			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RIVAROXABANA 20MGCOMPRIMIDO	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,250	R\$ 2.500,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: VYNAXA REG: 1023512830333	
Total Lote 110		x1	R\$ 2.500,000

Lote 118			
118 - TOPIRAMATO 50MG (13179-012921)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOPIRAMATO 50MG (13179-012921)TOPIRAMATO 50MG (13179-012921)	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,180	R\$ 1.800,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: EMS REG: 102350753024-6	
Total Lote 118		x1	R\$ 1.800,000

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS e CARLA ADRIANA GRAMS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/22F7-861D-23C9-E947> e informe o código 22F7-861D-23C9-E947





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 86.335,00 (oitenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Alto Caparaó por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Alto Caparaó na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Alto Caparaó (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Caparaó procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Alto Caparaó e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Caparaó procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Alto Caparaó atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Alto Caparaó (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Caparaó, 26 de maio de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS

Prefeito

Rua Ludovina Emerick, nº 321, Água Verde, Alto Caparaó - MG
11/12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

CARLA ADRIANA GRAMS

LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS

1) ASS.: _____ 2) ASS.: _____

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22F7-861D-23C9-E947

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS (CPF 831.XXX.XXX-00) em 27/05/2025 17:34:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLA ADRIANA GRAMS (CPF 806.XXX.XXX-00) em 29/05/2025 11:24:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/22F7-861D-23C9-E947>